



CONTATO

Sindicato dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios de São Paulo | Ano XXI | Edição 258 | Dezembro/2020

TRABALHADORES EM EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS: UMA CATEGORIA ESSENCIAL

PANDEMIA DESESTRUTURA MUNDO INTEIRO, MAS TRABALHADORES DA CATEGORIA SE MANTÊM FIRME EM SUAS FUNÇÕES, COMPROVANDO QUE SÃO INSUBSTITUÍVEIS

O mundo parou ao se deparar com uma doença rápida e letal; autoridades passaram a divulgar o crescente número de mortos e infectados ao mesmo tempo que pediam para a sociedade permanecer em isolamento, a única medida contra a propagação do vírus. Em meio a tanto medo e incerteza, condôminos se fecharam em seus apartamentos e perceberam o quanto necessitavam da ajuda dos porteiros, zeladores e faxineiros.

Para se isolar, tudo passou a ser pedido à portaria: que as entregas chegassem até os apartamentos; que o portão fosse aberto pelo porteiro para que não tocasse com suas próprias mãos nas grades; alguns pediam até para os porteiros descerem seus sacos de lixo; tantas ações e gentilezas que não eram percebidas até então, em especial por aqueles que eram favoráveis à instalação da portaria virtual.

Com tantas novidades e para se adequar à nova vida com inúmeras regras de prevenção, o SINDIFÍCIOS passou a ser acionado pelos trabalhadores para saber o que esperar do condomínio. E desde o início desse momento atípico, o Departamento Jurídico orientou, com base na Convenção Coletiva, na lei e na própria Constituição Federal que o empregador tem responsabilidade de adotar providências para cuidar e proteger a saúde e a vida de seus funcionários.

Alguns trabalhadores da categoria foram dispensados, outros entraram em licença remunerada ou foram afastados por pertencerem a algum grupo de risco, mas a grande maioria permaneceu na frente de batalha. Visando assegurar o bem estar dos empregados, o SINDIFÍCIOS auxiliou na busca de alternativas para que administradoras e condomínios mantivessem os empregos, sugerindo que fosse criado algum

tipo de revezamento entre os trabalhadores, em especial para poupar os horários de pico na condução; que fosse vedada a entrada de terceiros na portaria e disponibilizadas os itens de saúde e segurança, como sabonete líquido, álcool em gel para esterilização das mãos e dos ambientes (mesas, telefones, interfones, cestos de lixo, maçanetas), entre outras orientações.

Agora, com a volta do atendimento do Sindicato e o retorno das visitas dos assessores aos condomínios, será mais fácil verificar quem está seguindo as medidas de prevenção, pois a retomada está sendo feita, mas o vírus continua a circular. Denuncie os maus patrões! Ligue para o SINDIFÍCIOS.

DÚVIDAS E INFORMAÇÕES: 3123-3211.

CAMPANHA SALARIAL 2020

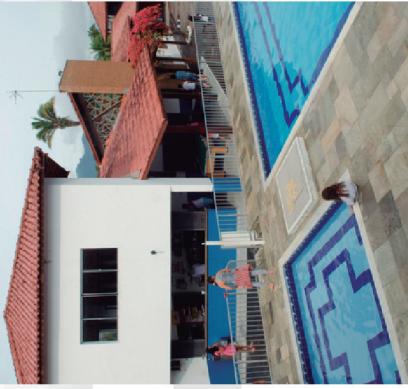
Em meio à crise econômica e à pandemia do novo Coronavírus, o SINDIFÍCIOS conseguiu chegar a um acordo positivo com o Sindicond (sindicato patronal) e assinou a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) em 16/10/2020 com um reajuste de 3,89% sobre os salários e pisos salariais. Todas as cláusulas da CCT foram mantidas.

Em um panorama difícil também para os condomínios, a pandemia mostrou o quanto é fundamental para o bom funcionamento dos edifícios possuir funcionários contratados pelo prédio, pois, ao contrário da portaria virtual, eles se adaptaram e permaneceram oferecendo um serviço de qualidade e confiança no pior momento de isolamento social.

VEJA O RESULTADO DA NEGOCIAÇÃO EM NÚMEROS:

- | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| 1. Reajuste Salarial: | 3,89% sobre os salários de 01 de outubro de 2019 |
| 2. Pisos Salariais: | |
| a) Gerente Condoinicial: | R\$ 3.072,00 |
| b) Zeladores: | R\$ 1.557,07 |
| c) Porteiros, Vigias, Cabineteiros ou Ascensoristas, Garagistas, Manobristas e Folguistas: | R\$ 1.491,54 |
| d) Faxineiros e demais empregados: | R\$ 1.426,02 |
| 3. Vale Alimentação: | R\$ 300,36 |
| 4. Vale Refeição: | R\$ 9,72 (por dia de trabalho) |

A data base da categoria é 01 de outubro e os valores são retroativos. Você pode acessar a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria no site do Sindicato: www.sindificios.com.br/convencao-coletiva/



COLÔNIA DE FÉRIAS

A Colônia de Férias do SINDIFÍCIOS retomou seu funcionamento respeitando limitações no número de apartamentos e pessoas em circulação. Com o verão se aproximando, é importante se programar para aproveitar esta ótima opção de lazer. Informe-se: 3123-3211.

EDITORIAL

O INESPERADO

2020 chega ao fim como um ano marcante na vida de todos, no qual vivemos uma situação inimaginável: uma pandemia que levou vidas, cortou sonhos, afastou pessoas, gerou desemprego, fome, dor e tristeza na vida de pessoas no mundo todo.

Pego de surpresa, o mundo teve que se reinventar e ajudar o próximo, criar novas oportunidades de emprego e de relacionamento devido ao isolamento social, e o próprio SINDIFÍCIOS passou a atender o trabalhador por novos canais, pois fizemos parte do mundo que não parou. A categoria não parou!

Porteiros, zeladores e faxineiros passaram a ser reconhecidos como essenciais, condomínios inteiros se isolaram e, felizmente, perceberam a importância da categoria, que, na campanha salarial, conseguiu garantir a sua Convenção Coletiva num momento em que os companheiros de outras categorias passaram a negociar do ponto zero.

Apreensão pelo que está por vir, uma vez que ainda estamos na pandemia e não podemos deixar de observar todos os cuidados contra a doença, espero que estaremos muito próximos da cura e de uma vacina acessível a todos. Desejo que todos se mantenham firmes nos protocolos de saúde e segurança e que as benfeitorias do Natal recaiam sobre todos os lares, permitindo que o próximo ano seja de paz para o mundo inteiro.



Paulo Roberto Ferrari
Presidente do SINDIFÍCIOS

OLHO NO OLHO

Cuidado, atenção, segurança, carinho: tudo isso se perde com a portaria virtual.

Uma campanha do SINDIFÍCIOS pela valorização dos funcionários em edifícios e condomínios.



JUSTA CAUSA FORJADA

Em tempos difíceis à espera de que as relações sejam mais humanas, o SINDIFÍCIOS têm recebido uma série de denúncias de patrões que estão forjando a demissão por justa causa. Muitas situações são passíveis de punição branda ou simples advertência, mas alguns empregadores cometem a injustiça de dispensar sem conversar com o trabalhador, entendendo o que ele tem passado, em especial nesse momento de pandemia.

Faltas e atrasos constantes podem, de fato, levar a uma justa causa, mas nunca antes de o empregador dará a oportunidade ao empregado de justificar as ausências, ou mesmo antes de alertá-lo para o fato de que poderá ser dispensado por justa causa se continuar a se ausentando ou atrasando sem motivo justo. Se a justa causa é mais grave que pode sofrer o trabalhador, ela deve ser aplicada em último caso e apenas quando não for possível a solução do problema de outra forma.

O empregado dispensado por justa causa que se sentir feito pode entrar com um processo trabalhista, mas é sempre importante manter o condomínio informado sobre possíveis ausências ou atrasos para não ser prejudicado.

CONTRATO

EXPEDIENTE:

Sindicato dos Trabalhadores em Edifícios
e Condomínios de São Paulo

Rua Sete de Abril, 34 - Centro • São Paulo

Tel: (11) 3123-3211 • Fax: 3258-8983

@ sindificios@sindificios.com.br

f @sindificiosOficial

www.sindificios.com.br

Diretor: Paulo Roberto Ferrari
Jornalista: Elsângela Machado
Arte e Diagramação: EFE Publicidade



**FELIZ NATAL E UM ANO NOVO
COM MUITA LUZ E ESPERANÇA!**

Informamos que o expediente deste ano no Sindicato irá até o dia 23 de dezembro, às 13h, sendo retomado no dia 04 de janeiro de 2021, às 8h.

Programe-se!

**CRÉDITO RÁPIDO, FÁCIL
E SEM BUROCRACIA!**

**Taxas especiais para
associados ao sindicato!**

Faça uma simulação
sem compromisso.

(11) 3284-9816

EMPRESTA
BANCO CENTRAL
www.emprestacapital.com.br

*Pode haver juros e multa e resgate. Consulte seu agente para mais informações. Consulte seu agente para mais informações. Consulte seu agente para mais informações. Consulte seu agente para mais informações.